DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes	
Responsável pela Demanda: ANTONIO ARNALDO BEZERRA TAVARES	Matricula: 180843-5
E-mail: prefeituradecampograndern@gmail.com	Telefone:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro automotivo da frota oficial do Município de Campo Grande/RN, com assistência 24 (vinte e quatro) horas completa, guincho, pane elétrica, pane mecânica, chaveiro, troca de pneus e cobertura de vidros completa, cobertura total (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, conforme as especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a proteção e a segurança da frota oficial do Município de Campo Grande/RN, utilizada diariamente na execução de serviços públicos essenciais prestados pelas diversas Secretarias Municipais, tais como transporte de pacientes, apoio administrativo, serviços urbanos, assistência social, educação e demais atividades institucionais.

A contratação de seguro automotivo visa resguardar o patrimônio público contra eventuais sinistros, incluindo colisões, incêndios, furtos, roubos e danos causados a terceiros, reduzindo prejuízos financeiros ao erário e assegurando maior continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Além disso, a cobertura com assistência 24 (vinte e quatro) horas, contemplando serviços de guincho, pane elétrica, pane mecânica, chaveiro, troca de pneus e cobertura completa de vidros, mostra-se indispensável para garantir suporte imediato aos veículos em situações emergenciais, evitando paralisações prolongadas e assegurando maior segurança aos condutores e passageiros.

A contratação também se faz necessária em razão da circulação constante da frota em rodovias e vias urbanas, estando sujeita a riscos diversos que podem ocasionar acidentes, danos materiais e pessoais, tornando imprescindível a existência de cobertura securitária adequada, inclusive para terceiros e passageiros.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, proporcionando economicidade, proteção patrimonial, continuidade dos serviços públicos e maior segurança na utilização da frota municipal.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Quant.	Unid.
1	Seguro Veicular para frota de veículos pertencentes ao Município de Campo Grande/RN.	1	Serviço

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A contratação deve ser iniciada tão logo sejam findados os procedimentos legais para formalização da avença.

5. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O fiscal de contrato no presente caso será o(a) servidor(a) Yuri Cavalcante Santos Vieira, matrícula nº 1808656-2, designado pela Portaria nº 084/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

6. ENCAMINHAMENTOS

Considerando que o presente objeto se caracteriza como prestação de serviço comum, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 Art. 75, II, do Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 e Decreto Municipal nº 179/2026, sugerindo-se contratação por dispensa de licitação.

Campo Grande/RN, 28 de maio de 2026.

ANTONIO ARNALDO BEZERRA TAVARES
Secretario Municipal de Transporte